

**LICENCIAMENTO – TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS**

Decreto-Lei n.º555/1999 de 16 de Dezembro, na sua atual redação

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-3

Exm.º. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

**01. Identificação do Requerente**

NIF/ NIPC | \_\_\_\_\_

Nome/Denom. | \_\_\_\_\_

Morada | \_\_\_\_\_

União / Freg. | \_\_\_\_\_ Código Postal | \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone | \_\_\_\_\_ | Telm. | \_\_\_\_\_ | Fax: | \_\_\_\_\_

E-mail | \_\_\_\_\_

B.I./C.C. | \_\_\_\_\_ | Data de Validade | \_\_\_\_\_

Proprietário  Usufrutuário  Locatário ou superficiário  Outra  \_\_\_\_\_

**02. Identificação do pedido**

Vem requerer a V. Ex.ª, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual (RJUE), o licenciamento dos trabalhos de remodelação de terrenos, a realizar em prédio inserido em área abrangida porª \_\_\_\_\_

**03. Localização do prédio urbano**

Sito em | \_\_\_\_\_

União / Freg. | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_ Código Postal | \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Área | \_\_\_\_\_ m² | Desc. na Cons. Reg. Predial, sob o n.º | \_\_\_\_\_

Insc. matriz sob o n.º | \_\_\_\_\_ | Código de acesso à certidão da Cons. Reg. Predial | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_

**04. Elementos instrutórios de acordo com o definido no ANEXO I, parte I e III, da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril**

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matríciais

2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial

a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)

*Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)*

**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

ENTRADA N.º \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /201\_\_\_\_\_

DIVISÃO \_\_\_\_\_

PROC. N.º \_\_\_\_\_

SAGA N.º \_\_\_\_\_

GUIA N.º \_\_\_\_\_

N.º FOLHAS \_\_\_\_\_

FUNCIONÁRIO \_\_\_\_\_

- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)*
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)*
3. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município <sup>b</sup>
4. Levantamento topográfico <sup>c</sup>
5. Memória descritiva, que deverá conter os elementos indicados no n.º5 do ANEXO I, parte I, da Portaria
6. Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE
- Plano de Urbanização      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- Plano de Pormenor      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- Informação prévia válida      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- Alvará de loteamento      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- Processo de construção      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
7. Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis <sup>d</sup>
8. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º31/2009, de 3 de julho
9. Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos
10. Projeto de execução dos trabalhos
11. Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos
12. Estimativa do custo total da obra (quando do pedido de emissão do alvará de construção, se não se tratar de empreiteiro geral ou construtor geral, o requerente terá de apresentar uma nova estimativa discriminada de acordo com as categorias e subcategorias do alvará de construtor, definidas pela Portaria n.º19/2004, de 10 de Janeiro) <sup>e</sup>

#### 05. Condições de apresentação dos elementos instrutórios (n.º 1 do ANEXO II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril)

- Os elementos instrutórios devem ser apresentados em formato digital, com o formato "pdf", ou, caso contenham peças desenhadas, o formato ".dwf" e o formato ".dwg" ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística

#### 06. Informação / Nota

Nos termos do n.º1 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Fiscalização de Operações de Urbanização e de Edificação do Concelho do Barreiro, **a ocupação de via pública e tapumes, está sujeita a aprovação administrativa municipal e obriga à entrega de projeto** que defina as respetivas condições.

A ocupação de via pública só poderá ter lugar após o deferimento do respetivo projeto.

Neste sentido, a decisão administrativa que recair sobre o presente pedido não incide sobre uma eventual ocupação da via pública.

### 07. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_\_

O REQUERENTE

#### Instruções de preenchimento:

- <sup>a</sup> Plano de Pormenor, Alvará de Loteamento, Plano de Urbanização ou Plano Diretor Municipal – consoante os casos – e, em Área Urbana de Génese Ilegal, se aplicável
- <sup>b</sup> Todos os vértices do limite de propriedade deverão ter escritas as suas coordenadas em M,P e Cota.  
As coordenadas a utilizar deverão ser as da DGT, no sistema GRS80 / Transversa de Mercator – PT-TM06/ETRS89, com altimetria referenciada ao marégrafo de Cascais  
As coordenadas e cotas de marcas de apoio topográfico podem ser solicitadas por escrito à Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas (DOMEE)
- <sup>c</sup> Sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
- <sup>d</sup> Elaborado em conformidade com as Minutas a fornecer pelo atendimento do Balcão Único, acompanhadas da prova de validade da inscrição do(s) técnico(s) em associação pública de natureza profissional, ou certificado de habilitações, ou diploma que ateste as respetivas qualificações, nos restantes casos.  
Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão
- <sup>e</sup> Elaborada em conformidade com a Minuta a fornecer pelo atendimento do Balcão Único